

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019**

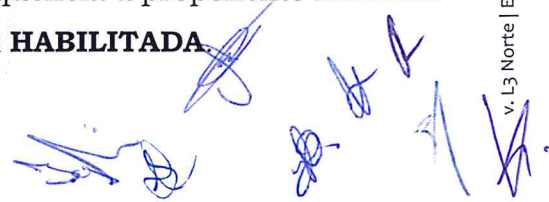
Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às 10h15min, dada tolerância de 15min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Pesquisa de Desenvolvimento Metodológico e Capacitação para Governança e Gestão Pública da Empregabilidade no Brasil”, reuniram-se na sala 109, localizada no Bloco “E” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção e Comissão Técnica, para realização da **Seleção Pública nº 003/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica, com a entrega do código-fonte em sua última versão estável, em caráter definitivo, de direito de uso pela Universidade de Brasília - UnB, de Solução de Controle e Análise da Interatividade e Assiduidade em cursos presenciais ou EAD, contemplando o licenciamento, instalação, customização e serviços técnicos contínuos de integração, automação, robotização, suporte técnico e atendimento ao usuário. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br), e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Compareceu ao certame a empresa LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Iniciamos pelo credenciamento e recebimento dos envelopes: “1” – Proposta Técnica, “2” – Proposta Comercial e “3” – Documentação de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o envelope da proponente para análise e pontuação. O valor apresentado em sua proposta comercial segue no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR
LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 2.168.400,00

Após avaliação referente a Proposta Técnica e Proposta de Preços, conforme previsto nos **subitens 8.2 e 8.3** do Edital, foi atribuída a Classificação Final (CF) no quadro abaixo, em conformidade com o relatório da Comissão Técnica, anexo desta Ata.

EMPRESA		Pontuação
LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	Proposta de Preço	30 pontos
	Proposta Técnica	68,6 pontos
<b>Classificação Final (CF)</b>		<b>98,6 pontos</b>

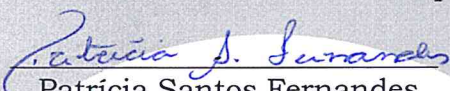
Feita a averiguação da Documentação de Habilitação, constatamos que estão em consonância com o estabelecido no Edital e por consequência a proponente **LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** foi considerada **HABILITADA**.

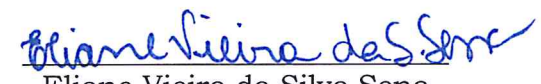



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
Item do Edital	Documentos	Atende?
7.	<b>DA HABILITAÇÃO</b>	
7.1	Habilitação Jurídica	SIM
7.2	Regularidade Fiscal	SIM
7.3	Qualificação Econômico-Financeira	SIM
7.4	Qualificação Técnica	SIM
7.5	Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor	SIM
7.6	Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	SIM
7.7	Declaração de entrega do Código Fonte	SIM
7.8	Declaração de Visita Técnica	SIM


Em análise da Documentação do Quadro de Avaliação, Proposta Técnica e Proposta de Preço, constatamos pleno atendimento ao estabelecido no Edital e por consequência, a proponente **LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA** foi considerada vencedora. Verificou-se junto aos presentes a intenção de apresentar recurso, nenhuma empresa manifestou o interesse. Por fim, foi informado pela Comissão de Seleção que o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Seleção Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.


  
 Alisson Macedo de Lima  
 Comprador da Comissão de Seleção

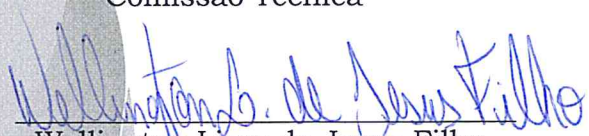
  
 Patrícia Santos Fernandes  
 Membro da Comissão de Seleção


  
 Eliane Vieira da Silva Sena  
 Membro da Comissão de Seleção

  
 Gilberto Daisson Santos  
 Comissão Técnica

  
 Robinson Vladenir Botelho Lucas Filho  
 Comissão Técnica

  
 Valdir Adilson Steinke  
 Comissão Técnica

  
 Wellington Lima de Jesus Filho  
 Comissão Técnica

  
 LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 05.946.951/0001-71

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019**  
**PONTUAÇÃO FINAL**

**Empresa:** LIDERIT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 05.946.951/0001-71

**Nota da Proposta Técnica da Proponente: 68,6 pontos**

$$NT = \frac{(25 + 10 + 63) \times 70}{100}$$

$$NT = 68,6$$

**Nota da Proposta de Preço da Proponente: 30 pontos**

$$NP = (2.168.400,00 / 2.168.400,00) \times 30$$

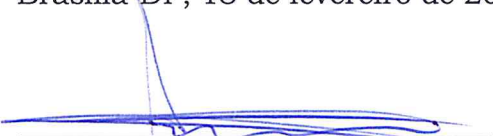
$$NP = 30$$

**Nota Final da Proponente: 98,6 pontos**

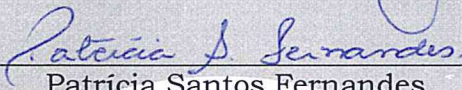
$$CF = 68,6 + 30$$

$$CF = 98,6$$

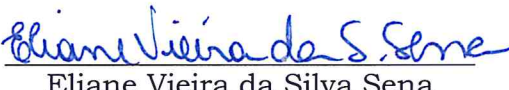
Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2019.



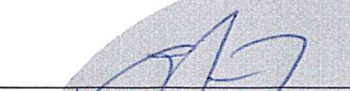
Alisson Macedo de Lima  
Comprador da Comissão




Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



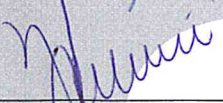
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão



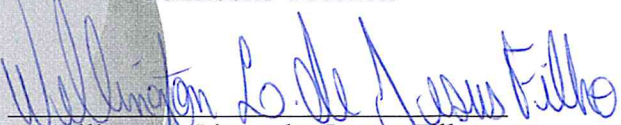
Gilberto Dáisson Santos  
Comissão Técnica



Robinson Vladenir Botelho Lucas Filho  
Comissão Técnica



Valdir Adilson Steinke  
Comissão Técnica



Wellington Lima de Jesus Filho  
Comissão Técnica